



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1388/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 13153/2017

Cubatão, 27 de Novembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

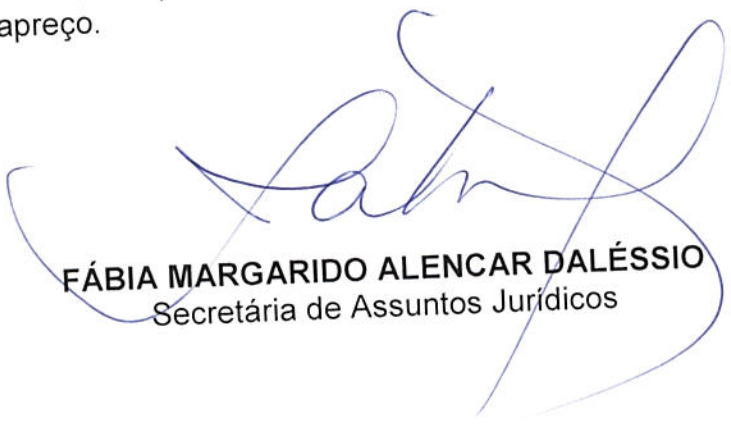
Ref.: Vereador **RAFAEL DE SOUZA VILLAR**
Ofício Circular nº e-1373/2017/DVA-tep
Processo nº 2182/2017
Indicação nº 1138/2017



Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, prestou esclarecimento, conforme cópia da manifestação, que segue anexa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos



Corresp. 622/2017 SMSPC

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

Sr. Ederaldo.

De acordo o MEMO: 720/2017/SEJUR/-LEG.,

de ordem do Sr. Secretário SMSPC, encami-

nhamos manifestações quanto o solicitado pelo

nobre Edil.

Cubatão, 13 de novembro de 2017

Halan Clemente

Ch. Serv. De Expediente

Secretaria de Serviços Públicos e Cidadania

Serviço Expediente

Sr. Chefe,

Informamos que estamos montando 01 posto de vigilância Patrimonial de 24h, no Pronto Socorro Central. São logo este site tenha condições, iremos estudar a possibilidade em reabilitar a instalação no aumento de postes, no Pronto Socorro Central. Cubatão, 14 de Novembro de 2017

Ederaldo Dias dos Santos

SEJUR

Sr. Secretário

Após manifestação do Sr

Ederaldo em Carta Retiro

Retornamos para Assum

Informe o nobre Edil

Cubatão, 14 Novembro 2017

Jefferson D. S. Neves Cardoso
Secretário Municipal de
Segurança Pública e Cidadania